



PORTARIA N° 035 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091, de 12.01.2005, a Resolução n° 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e conforme processo n° 63.006749/2010-14,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico-Administrativo que obteve conceito satisfatório na **Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório**, relacionada abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Karina Mello Bonilaure	1681304	última	99,92	E402	E403	02/03/2012

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker